



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.882, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Altera o Inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765/2022, na forma que especifica e dá outras providências”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso VII, art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765, de 04 de janeiro de 2022, que “Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2022”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

[...]

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Feriado Nacional**;

[...]

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial, no **dia 17 de junho de 2022**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA do Decreto Municipal nº 3.882, de 09 de junho de 2022
Publicada no Diário Oficial Eletrônico da AMM, em 14 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, **Mariano Kolankiewicz Filho**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Feriado Nacional**;

Leia-se:

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Ponto Facultativo**;

Os demais itens mantêm-se inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE JUNHO DE 2022.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 14 de junho de 2022.


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento